

ESCLARECIMENTO nº 2**EDITAL 12/2021**

OBJETO: Contratação dos serviços de apoio à fiscalização de obras, análise e elaboração de documentos técnicos para convênios, contratos e termos de compromisso, realizados pela CODEVASF, no Estado de Alagoas.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

- 1) A vistoria dos locais de execução dos serviços será obrigatória? Caso a licitante apresente a declaração de conhecimento dos locais indicado no termo de referência fica atendida a condição de vistoria indicada para habilitação no certame?
- 2) Os salários dos funcionários, que foram indicados nas planilhas PFP serão os valores mínimos dos salários a serem pagos para os funcionários do contrato ou a licitante terá autonomia para negociar salários mais baixos que os indicados na planilha geral de orçamentos da licitação
- 3) Não encontramos no orçamento a discriminação dos custos com a montagem e a manutenção do escritório da contratada. A 5ª SR vai disponibilizar local para que os funcionários das contratadas trabalhem? Existe local na 5ª SR para alocar a contratada?
- 4) Em relação as planilhas PFP – 2.1 e PFP – 2.2 A os encargos admitidos para o engenheiro são de 20%. Por que não foram adotados os mesmos encargos da tabela PFP– 2.1, que são de 69,74 % ?
- 5) Atualmente já existem profissionais prestando esse serviço? A contratada poderá reaproveitar esse pessoal?
- 6) Não encontramos no orçamento a discriminação dos pagamentos de auxílio alimentação, auxílio transporte e auxílio para hospedagem em caso de viagem para localidades fora do endereço fixo de moradia do funcionário. Entendemos que essas diárias e hospedagens serão pagos para suprir esses gastos. Como será o pagamento? Ele será pago como valor fixo em todos os meses ou haverá um controle mensal? Como será esse controle?

TOTAL VISION

ESCLARECIMENTO:

- 1) A vistoria dos locais de execução dos serviços será obrigatória? Caso a licitante apresente a declaração de conhecimento dos locais indicado no termo de referência fica atendida a condição de vistoria indicada para habilitação no certame?

R.: não, é exigido apenas a entregar a declaração de conhecimento.

- 2) Os salários dos funcionários, que foram indicados nas planilhas PFP serão os valores mínimos dos salários a serem pagos para os funcionários do contrato ou a licitante terá autonomia para negociar salários mais baixos que os indicados na planilha geral de orçamentos da licitação.

R.: Os salários são os valores máximos pagos pela Codevasf a contratada, no entanto ela poderá pagar valor superior ao orçado pela codevasf ou ao declarado por ela na licitação. Porém a CODEVASF exige fidelidade quanto ao valor que a própria licitante declara na licitação.

3) Não encontramos no orçamento a discriminação dos custos com a montagem e a manutenção do escritório da contratada. A 5ª SR vai disponibilizar local para que os funcionários das contratada trabalhem? Existe local na 5ª SR para alocar a contratada?

R.: Foi inicialmente considerado que a equipe irá viajar a semana toda para as obras, por isso existe o auxílio alimentação, auxílio transporte (fornecimento de veículo) e auxílio para hospedagem.

4) Em relação as planilhas PFP – 2.1 e PFP – 2.2 A os encargos admitidos para o engenheiro são de 20%. Por que não foram adotados os mesmos encargos da tabela PFP– 2.1, que são de 69,74 %?

R.: Porque inicialmente, foi considerado que o engenheiro seria tipo um “consultor” pago por relatório específico, não havendo necessidade de tê-lo o mês todo como os demais profissionais.

5) Atualmente já existem profissionais prestando esse serviço? A contratada poderá reaproveitar esse pessoal?

R.: Para os técnicos, existe um contrato sim em andamento, os demais não.

6) Não encontramos no orçamento a discriminação dos pagamentos de auxílio alimentação, auxílio transporte e auxílio para hospedagem em caso de viagem para localidades fora do endereço fixo de moradia do funcionário. Entendemos que essas diárias e hospedagens serão pagos para suprir esses gastos. Como será o pagamento? Ele será pago como valor fixo em todos os meses ou haverá um controle mensal? Como será esse controle?

R.: O fiscal desse contrato terá um controle quanto as viagens realizadas, o que resultará no pagamento das diárias, e o mesmo se dará para os demais itens.

Em 08/11/2021

Atenciosamente,

Dayane Carvalho da Costa
Analista em Desenvolvimento Regional
Chefe da Unidade de Estudos e Projetos
5ª GRD/UEP - Codevasf – 5ª SR